



OFÍCIO N.º 2129/2022-ACC/CASA CIVIL

Manaus, 29 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas
Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
Avenida Efigênio Salles, nº 1155, Aleixo
Endereço eletrônico: protocolo@mpc.am.gov.br

**Assunto: Processo TCE N.º 10192/2018 - ACÓRDÃO N.º 414/2020-TCE-Tribunal Pleno.
Processo n.º 01.01.011101.006811/2022-79 - SIGED**

Excelentíssimo Senhor Procurador,

No interesse do Ofício n.º 234/2022MPC/RMAM, de 08 de agosto de 2022, datado em 23 de setembro de 2021, indagando desta Casa Civil se foi adotado e publicado decreto que, por proposta do Centro de Serviços Compartilhados, institui a Comissão Permanente de discussão e deliberação sobre a sustentabilidade nos processos de licitação, cumpre-me encaminhar-lhe cópia do Decreto n.º 45.870, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de junho de 2022, edição da mesma data (páginas 10/11), acerca da matéria.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de distinguida consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

[Documento assinado digitalmente]
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil